



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, nos termos do Art 10, § 3º do Edital FUMCAD 01/2017, passou a deliberar sobre o parecer apresentado pela comissão de análises, na seleção dos projetos apresentados em atendimento ao EDITAL FUMCAD 001/2017, e levando em consideração que:

1. A Comissão de Análises, nomeada conforme Resolução nº 006/2018 – CMDCA de 07Jun18, após receber os projetos apresentado pelas entidades, conforme lista de projetos inscritos, publicada no Semanário de 22 de dez 17, realizou 3 reuniões nos dias 03, 17 e 24 de julho para analisar os projetos, conforme atas elaboradas, apresentou o relatório final emitindo parecer declarando que os projetos se encontram aptos a receber recursos para sua implementação.

2. Após a apresentação do Relatórios Final da Análise Técnica, realizada pela Comissão, nos termos do Art 11do Edital FUNCAD 01/2017, o presidente do Conselho submeteu todos os projetos selecionados à deliberação dos conselheiros presentes à reunião, a seguir nomeados, os quais foram aprovados por unanimidade para receberem os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD): **Alexandra** P. A. Homem de Mello, **Beatriz** Bento Viana (Suplente), **Conceição** Aparecida Melenchon Rubio, **Fernanda** Guerreiro Alves (suplente), **Gabriela** Gomes Ramos, **Jacqueline** Negrão da Silva Gonçalves, **Ricardo** Lopes Ribeiro, **Tatiane** Cristina Deolin Suplente), **Valderez** Aparecida Leal Cortez e **Clóvis** Rodrigues Felipe.

RESOLVE:

Tornar público o Relatório Final da Comissão de Análises de Projeto – FUMCAD e a relação de projetos, considerados **APTOS**, aprovados pelos conselheiros do CMDCA, conforme o edital FUMCAD – Resolução 001/2017 e Resolução 005/2018 (alteração de Calendário), através da publicação no Semanário oficial do município:



LISTAGEM DE PROJETOS APTOS

Item	Entidade - Projeto
1	Associação Amigo Solidário Projeto: “Transformando meu Universo”
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE Projeto: “Estimulação Infantil”
3	Casa Abrigo Masculino Projeto: “Um dia de diversão”
4	Colônia Espírita Fraternidade Projeto: “Primeiro Trabalho”
5	Fundação Padre Emílio Immoos Projeto: “Inclusão no mundo digital”
6	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAIJA Projeto: “Sala Multicultural NOCAIJA”
7	Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória Projeto: “Kidspace” – “Carpe Diem”
8	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA Projeto: “Musicalização Infantil”
9	Voluntários Anônimos de Avaré – VANA Projeto: “Dançando Sonhos”

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe.
Presidente CMDCA
Gestão 2017-19